



PORTARIA Nº 14.843, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal-2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Ana Lúcia de Souza Redecker	Datilografo	2582	60 Dias	15/06/2022
Andryus dos Santos Almeida	Vigia	5432	60 Dias	25/05/2022
João Antonio Schmidt	Pedreiro	4846	90 Dias	19/06/2022
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	50 Dias	14/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 23/06/2022
ASS: [Signature]